

PORTARIA Nº53/2018

“Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **APARECIDA CASTANHEIRA.**”

A Sr<sup>a</sup>. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de **CACHOEIRA DOURADA** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial datado de 14 de Fevereiro de 2018 e assinado pelo Dr. Murilo Borges Guimarães, CRM-GO nº4840/ CRM – MG 50196 que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **APARECIDA CASTANHEIRA.**

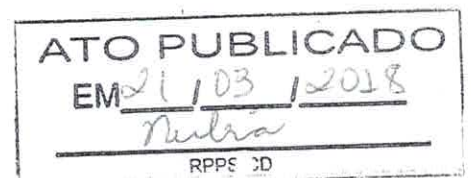
Resolve:


Art. 1º Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **APARECIDA CASTANHEIRA,** Efetiva no cargo de Assistente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, do período de 14 de Fevereiro de 2018 até 14 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 21 de Março de 2018.



  
Núbia de Oliveira Santos  
Diretor Executivo do RPP-CD